

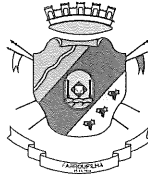
Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 08:42
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício e Moção de Apelo
Anexos: Of. 226 - Presidente do Senado.pdf

De: Assessoria - Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha [<mailto:assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:24
Para: Protocolo <protocolo@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício e Moção de Apelo

Boa tarde, segue anexo Of. 226/2023, juntamente com a Moção de Apelo.
Favor repassar ao Exmo. Sr. Presidente do Senado.
Obrigada.

Att,
Sandra Gasperin
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO Nº 226/2023

Farroupilha, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília -DF
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Moção de Apelo

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo com elevada estima e consideração, a Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 11 de abril de 2023, a Moção n.º 10/2023, de autoria do Vereador Gilberto do Amarante da Bancada do PDT. Segue Moção em anexo.

Atenciosamente,

MAURICIO
BELLAVER:0
0931833051
MAURÍCIO BELLAVER
Vereador Presidente

Assinado de forma
digital por MAURICIO
BELLAVER:00931833051
Dados: 2023.04.12
15:49:05 -03'00'

smag/

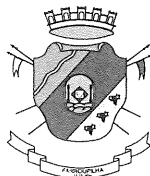
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APELO

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia 12 de abril de 2023, a moção de apelo nº 10/2023, de autoria do Vereador Gilberto do Amarante, da bancada do PDT.

Manifesto, por meio desta MOÇÃO, o nosso APELO, que aprovada pelo Senado, à proposição altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que hoje enquadra como MEI o empresário individual com receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 81 mil e permite a contratação de apenas um empregado.

A proposta ajuda a pessoa que já está enquadrada como MEI e vislumbra a possibilidade de ampliação de sua atividade econômica, bem como possibilita que maior número de pessoas possa aderir a um modelo que claramente beneficia a economia brasileira. Também estabelece também que, em caso de empresa recém-aberta, o limite para enquadramento será de R\$ 10.833,33, multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário.

Farroupilha, 12 de abril de 2023.

**MAURICIO
BELLAYER:0
0931833051**

Assinado de forma
digital por MAURICIO
BELLAYER:009318330
51
Dados: 2023.04.12
15:06:40 -03'00'

MAURÍCIO BELLAYER
Vereador Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil